

Reuters: EDPP.IN / EDP.N Bloomberg: EDP PL / EDP US

Facto Relevante

GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pires, Director Gonçalo Santos Elisabete Ferreira Cristina Requicha Rui Antunes

Tel: +351 21 001 2834 Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt Site: www.edp.pt

A COMISSÃO EUROPEIA AUTORIZA AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA EDP NA HIDROCANTÁBRICO DE 39.5% PARA 95.7%

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Electricidade de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A DG da Concorrência da Comissão Europeia comunicou ontem à EDP a sua decisão de não oposição à operação de aumento de 39.5% para 95.7% da participação accionista desta empresa no capital social da Hidrocantábrico, a qual tinha sido previamente anunciada ao mercado no dia 29 de Julho de 2004 e notificada à Comissão Europeia no dia 5 de Agosto de 2004.

Na sua decisão, a Comissão Europeia considerou que a presente transacção não suscita problemas de concorrência, na medida em que a mudança na estrutura de controlo da Hidrocantábrico consiste na passagem de uma situação de controlo conjunto de três accionistas para uma situação de controlo exclusivo pela EDP.

Acresce que a Comissão Europeia considerou que a operação em análise não altera significativamente a estrutura concorrencial quer a nível nacional – em cada um dos países em que a EDP e a Hidrocantábrico desenvolvem as suas actividades –, quer a nível de um mercado ibérico integrado em que ambas as empresas enfrentam a concorrência de outros operadores espanhóis e em que a sua quota conjunta no mercado de produção de electricidade se situou aproximadamente em 18% no ano de 2003.

A decisão de não oposição pela Comissão Europeia constitui um passo decisivo para o sucesso da conclusão da operação do reforço accionista da EDP na Hidrocantábrico.

EDP – Electricidade de Portugal, S.A.